



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-129/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Orçamentária Impositiva (Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na – Secretaria Municipal de Governo, em 02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES - na dotação de nº 3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 773, pág. 57, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 10.000,00, para a **Associação Nascentes Bela Vista – ANBV**

2 – Acrescentar na – Secretaria Municipal de Governo, em 02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES - na dotação de nº 3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 773, pág. 57, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 10.000,00, para a **Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis - FAMBACCORD**

3 – Acrescentar na – Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, em 02.07.01.27.811.0015.2277 APOIO AO ESPORTE AMADORISTA - na dotação de nº 3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 630, pág. 47, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 80.000,00, para a **Associação Corinthians Esporte Clube - ACEC**

4 – Acrescentar na – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, em 02.10.01.15.451.0005.2356 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – na dotação 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 818, pág. 61, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 49.728,33 **para a construção de piso no entorno da área da praça, próxima a igreja, na Comunidade Rural de Buriti**

5 – Acrescentar na – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, em 02.10.01.15.451.0005.2357 – MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE – na dotação 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 823, pág. 61, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 70.000,00 **para a construção de manutenção de drenagem pluvial na Rua Geraldo Araújo entre as Ruas Domingos Rosa e José Tavares, no Bairro Quintino.**

6 Acrescentar na – Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.02.10.301.0011.1431 -CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS – na dotação 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 957, pág.71, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 219.728,33,00 **para a reforma da Unidade de Saúde do Bairro São José.**

TOTAL:R\$ 439.456,66

7 – Para atender as despesas acima anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa por fonte de recuso – página 59:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

02.10.01.15.122.0003.2353 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS, na dotação de nº 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 805..... **R\$ 439.456,66**

JUSTIFICATIVA:

Nos itens 1, 2, 3 estamos fazendo a previsão no orçamento do acréscimo nas dotações correspondentes para repasse de contribuições as entidades que fizemos inserir no Projeto de Lei de Subvenções e Contribuições. (Emenda de Nº CM-128/2018).

Nos itens 4 e 5 estamos utilizando de nosso percentual de emenda impositiva para viabilizar melhorias na infraestrutura da Comunidade Rural de Buriti e no Bairro Quintino.

Por fim apresentamos no item 6 a proposta de reforma da Unidade de Saúde do Bairro São José, referente aos 50% (cinquenta por cento) do limite a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

Esclarecemos que nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, art. 3º, inciso IX, enquadra-se na definição de ações e serviços públicos de saúde a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

Divinópolis, 19 de outubro de 2018.

Vereador Renato Ferreira
Líder do PSDB